

EDITAL Nº 05/2022 PGGT-GESTÃO DE TURISMO, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE TURISMO, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPI-57/2019 de 18 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato abaixo identificado, classificados na lista de espera do processo seletivo de aluno regular, obedecendo à ordem de classificação, para ocupação das vagas remanescentes para o Curso

1. Candidatos classificados para Vagas de Ampla Concorrência

Dandara Codorniz Medeiros

2. Da Matrícula

2.1. O candidato selecionado, item **1**, deverá efetuar a matrícula nos dias **04 e 07 de MARÇO de 2022, das 08 h às 11h**, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Gestão de Turismo, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, **Bloco A (administrativo - Sala da Secretária da Pós- Graduação**, piso térreo. CEP 79115-898 Campo Grande – MS Tel. (067) 3901-4608 - e-mail: posgestaodeturismocg@uems.br

2.2. Documentos para matrícula

- Original e cópia da cédula de identidade – RG;
- Original e cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (somente a obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do Diploma e do Histórico Escolar da graduação;

2.3. O candidato selecionado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item **2.2** alíneas “a” a “f”; perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Turismo

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Profa. Dra. Daniela Sottili Garcia
Presidente da Comissão do Processo Seletivo